



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Às 10:00h do dia 15/03/2023, reuniu-se a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás, no auditório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Av. Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia - GO, 74884-090, cumprindo o disposto na resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, que normatiza a criação de Frente Parlamentar e Decreto Administrativo nº 3.428, de 02 de março de 2023, que cria a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás, publicado no Diário da Assembleia nº14.040.

O Coordenador deu início a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás, cumprimentando os parlamentares membros: CORONEL ADAILTON, ANDERSON TEODORO, TALLES BARRETO, ISSY QUINAN, KARLOS CABRAL, RICARDO QUIRINO, DRA ZELI, CAIRO SALIM, ROSÂNGELA REZENDE, JAMIL CAFIFE E WAGNER NETO. Registraram presença no regime híbrido os deputados estaduais ANDERSON TEODORO, JAMIL CAFIFE, KARLOS CABRAL e WAGNER CAMARGO NETO. Presencialmente, registraram presença os deputados estaduais ANTÔNIO GOMIDE e, posteriormente, os deputados estaduais BIA DE LIMA E GUGU NADER.

Foi colocado em deliberação o regulamento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás. O Coordenador Deputado Estadual Antônio Gomide procedeu a leitura na íntegra do regimento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás:

“CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam regulamentados a organização, o funcionamento e as atribuições da Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás, observadas as regras constantes da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, que normatiza a criação de Frente Parlamentar.

Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás tem sede na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e seu prazo de duração é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás tem por objetivos:

I - acompanhar cautelosamente a Universidade Estadual de Goiás, propondo alternativas que garantam e fortaleçam a prestação do ensino de qualidade, público e regionalizado;

II – fomentar o acesso dos goianos à formação superior e a profissionalização para o mundo do trabalho.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

A



Art. 4º A Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás será composta por 12 (doze) Deputados Estaduais, respeitando-se a proporcionalidade partidária.

Art. 5º A coordenação da Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás será exercida pelo autor da proposta de criação.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 6º A Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás reunir-se-á periodicamente, em sessão convocada pelo seu Coordenador.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar em defesa da Universidade Estadual de Goiás serão sempre públicas, podendo ser realizadas na sede deste Poder ou fora dele.

Art. 8º Das reuniões da Frente Parlamentar serão lavradas atas, com o sumário do que nelas ocorrer, assinadas pelos membros presentes.

Art. 9. As decisões e as providências adotadas pela Frente Parlamentar são de exclusiva responsabilidade de seus membros.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Aplica-se a este Regimento, no que couber e nos casos omissos, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 11. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer um dos membros da Frente Parlamentar, submetida à deliberação.

Art. 12. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação."

O Coordenador colocou em discussão e votação o regimento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás. Aprovado por unanimidade. Posteriormente, apresentou o panorama atual da UEG no estado, oferecendo 44 cursos em 39 localidades e reforçou o compromisso de fortalecer a UEG na prestação do ensino de qualidade, público e regionalizado. Franqueou a palavra para o deputado estadual Gugu Nader que parabenizou o Coordenador pela criação da Frente Parlamentar, expôs sobre uma visita recente realizada na Unidade da UEG de Itumbiara e a urgência na melhoria da infraestrutura do prédio. Finaliza por dizer que na "luta pela educação, não há cor partidária". Depois, a deputada estadual Bia de Lima destacou a matéria jornalística que dispõe sobre a Unidade Eeffego, seu abandono na estrutura física local e se colocou à disposição para auxiliar nos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás. Por fim, o Coordenador Antônio Gomide reafirmou o compromisso da Frente e expôs os próximos encaminhamentos: i) reunião com os docentes (27/03, 14h, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e ii) reunião com o reitor (30/03, 10h, Sede UEG). Agradeceu e encerrou a reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás.